



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 274, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Torna sem efeito as portarias nº 197 e 225 de 03 e 19 de fevereiro de 2025, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37 da Constituição Federal, art. 106, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Torna sem efeito a Portaria nº 197, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no diário oficial dos municípios dia 14 de fevereiro de 2025, edição nº VCCLXI.

Art. 2º. Torna sem efeito a Portaria nº 225, de 19 de fevereiro de 2025, publicada no diário oficial dos municípios dia 25 de fevereiro de 2025, edição nº VCCLXVIII.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arraial, 14 de março de 2025.

**Aldemes Barroso da Silva
PREFEITO**

**José Balduino Madeira
Secretário de Governo**

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia ____ de ____ de 2025.

Av. Cândido Muniz, 213, centro – CEP 64.480-000

CNPJ: 06.554.026/0001-68 / pmarraial@gmail.com - ARRAIAL – Piauí

www.arraial.pi.gov.br